

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 279 DE 9 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 25/2017 – Substituição S. H. Informática.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 009/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 226/2015, que trata da contratação de empresa especializada na administração de cartão eletrônico objetivando a administração, gerenciamento e abastecimentos da frota de veículos oficiais do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, pela empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, como fiscal de contrato substituta, com a empresa especializada na administração de cartão eletrônico objetivando a administração, gerenciamento e abastecimentos da frota de veículos oficiais do Coren-MS.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 226/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de agosto de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084